



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO TRT 16 Nº 30/2017

PA nº 5910/2017

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE
ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA CIVIL
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A
EMPRESA FORMATO SERVIÇOS LTDA-ME**

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO** e, do outro lado, a empresa **FORMATO SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 10.952.333/0001-74, com endereço na Rua Alexandre Moura, nº 120, Sala 209, Desterro. CEP: 65025-470 - São Luís- MA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **GEORGEANO ALVES COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 008.387.207-81, ajustam entre si este Contrato, na forma constante do **PA nº 5910/2017**, com base no despacho DG nº 5190/2017, doc 66, a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato 30/2017 tem por objeto o acréscimo de itens de serviços contratados que precisam ser aditivados em seus quantitativos e o acréscimo de itens não previstos e não discriminados na contratação inicial.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS

Os acréscimos estão discriminados nas tabelas 1 e 2:

TABELA 1

PLANILHA DE ADITIVO DE SERVIÇOS CONTRATADOS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						8.969,48
1.2	TRT	TAXAS E EMOLUMENTOS DE LEI (CREA) ADICIONAL DE ART	PRÓPRIA	UN	1,00	214,48	214,48
1.4	60777	ENGENHEIRO OU ARQUITETO JÚNIOR. TRÊS VEZES/SEMANA, 04 HORAS/DIA	SINAPI	H	48,00	69,05	3.314,40
1.5	60780	MESTRE DE OBRAS (8 HORAS POR DIA, 44 HORAS SEMANAIS, DURANTE 4 MESES, DE SEGUNDA A SÁBADO)	SINAPI	H	220,00	24,73	5.440,60
5	FORRO						2.693,70
5.1	TRT	FORRO DE GESSO ACARTONADO, COM ESTRUTURA METÁLICA, SUSPENSOS POR PENDURAI POR ARAMES GALVANIZADOS Nº 18 PAINEL E= 12,5mm COM SOLTURA (DET PROJETO) GABINETE	PRÓPRIA	M2	17,54	63,73	1.117,82
5.2	TRT	FORRO DE GESSO ACARTONADO, COM ESTRUTURA METÁLICA, SUSPENSOS POR PENDURAI POR ARAMES GALVANIZADOS Nº 18 PAINEL E= 12,5mm COM SOLTURA (DET PROJETO) CORREDOR	PRÓPRIA	M2	22,98	60,24	1.384,32
5.3	TRT	FORRO DE GESSO ACARTONADO, COM ESTRUTURA METÁLICA, SUSPENSOS POR PENDURAI POR ARAMES GALVANIZADOS Nº 18 PAINEL E= 12,5mm (FECHAMENTO 3º ANDAR PARA INSTALAÇÃO SANITÁRIA 4º ANDAR)	PRÓPRIA	M2	3,18	60,24	191,56
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						163,80
6.37	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	90,00	1,82	163,80
19	PINTURA						1.441,48
19.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. (ANEXO PRÓXIMO AO ELEVADOR)	SINAPI	M²	48,12	9,44	463,69
19.8	TRT	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, NA COR ACCESSIBLE BEIGE, REF. SW 7036, SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR	PRÓPRIA	M²	4,78	123,64	591,00
19.9	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	SINAPI	M²	4,78	9,84	47,04
19.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO. (SALA 3º ANDAR, ASSESSORIA CONTÁBIL)	SINAPI	M²	26,32	8,39	220,82
19.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. (SALA 3º ANDAR, ASSESSORIA CONTÁBIL)	SINAPI	M²	12,60	9,44	118,94
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						1.700,00
20.8	TRT	INSTALAÇÃO DE GIRAL METÁLICO COM CANTONEIRA 1"1/2x1/4" 1,60x0,80m. INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA E ACABAMENTO COM TINTA ESMALTE, PARA CONDENSADORES DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO	PRÓPRIA	UN	2,00	850,00	1.700,00
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						90,48
21.4	TRT	LIMPEZA DE VIDROS COM RETIRADA PELÍCULA FUMÉ	PRÓPRIA	M²	15,52	5,83	90,48
						VALOR:	15.058,94
						ORÇAMENTO:	4.612,55
						VALOR BDI(30,63%):	19.671,50
						VALOR TOTAL:	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



TABELA 2

PLANILHA DE ADITIVO DE SERVIÇOS NÃO CONTRATADOS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					521,24
2.10	85333	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS	SINAPI	UN	1,00	18,74	18,74
2.11	TRT	RETIRADA DE SUBSTRATO DAS PAREDES DO BANHEIROS (0,45X2,20M)	PRÓPRIA	M²	14,19	4,05	57,47
2.12	TRT	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO EM GRANITO E SUBSTRATO DE ADERÊNCIA EM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO	PRÓPRIA	M²	2,03	24,82	50,38
2.13	TRT	RETIRADA DE PORTA COMPLETA (0,0X2,70M), INCLUINDO ADUELA (ENTRADA DO WC)	PRÓPRIA	UN	1,00	49,14	49,14
2.14	TRT	RETIRADA DE FORRO EM COLMÉIA EM PVC, INCLUINDO LONA PLÁSTICA	PRÓPRIA	M²	10,00	1,58	15,80
2.15	TRT	REMOÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM 4X4	PRÓPRIA	UN	12,00	2,82	33,84
2.16	TRT	RETIRADA DE CANTONEIRA DE SUPORTE DO FORRO DE GESSO	PRÓPRIA	M	44,00	2,56	112,64
2.17	TRT	FURO EM CONCRETO EM VIGA OU LAJES DE CONCRETO D=30", UTILIZANDO MÁQUINA ESTRATORA ROTATIVA ELÉTRICA PORTÁTIL C/ COPOS DIAMANTADOS (DOIS FUROS, ADOTANDO 20CM DE ESPESSURA)	PRÓPRIA	CM	40,00	3,00	120,00
2.18	97841	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M²	13,18	2,39	31,37
2.19	TRT	RETIRADA DE TUBO RÍGIDO PRETO	PRÓPRIA	UN	6,00	5,31	31,86
3		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS					64,50
3.3	TRT	VERGA PARA ABERTURA NA COPA EM VIGOTA T PRÉ-MOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M	2,00	32,25	64,50
5		FORRO					899,25
5.5	96123	ACABAMENTOS EM MOLDURA PARA FORRO INSTALADO NO CORREDOR (COM LARGURA DE 12CM)	SINAPI	M	55,00	16,35	899,25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							113,38
7.9	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO. LATÃO ROSCAVEL 1 1/4", COM ACABAMENTO E CAOPLA CROMADOS	SINAPI	UN	1,00	98,30		98,30
7.10	89850	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100mm, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUB COLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	SINAPI	UN	1,00	15,08		15,08
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							2.790,48
6.48	TRT	REMANEJAMENTO DE CABEAMENTO DE LÓGICA E DE ELÉTRICA PARA CALHA A SER INSTALADA	PRÓPRIA	M	23,00	6,42		147,60
6.50	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6mm², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (VERDE)	SINAPI	M	5,00	5,06		25,30
6.51	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6mm², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (AZUL)	SINAPI	M	5,00	5,06		25,30
6.52	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6mm², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (VERMELHO)	SINAPI	M	5,00	5,06		25,30
6.53	TRT	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)M	PRÓPRIA	M	21,00	64,22		1.348,62
6.54	TRT	SUORTE VERTICAL 100X50mm PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF: MOPÁ OU SIMILAR)	PRÓPRIA	UN	18,00	7,88		138,24
6.55	TRT	EMENDA INTERNA 100X50mm COM BASE LISA PERFURADA PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF: MOPÁ OU SIMILAR)	PRÓPRIA	UN	6,00	8,08		48,48
6.56	7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80X50mm EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	60,00	0,20		12,00
6.57	TRT	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X18W	PRÓPRIA	UN	6,00	131,88		791,28
6.58	TRT	BARRA ROSCA ZINCADA Ø 1/4"	PRÓPRIA	M	10,00	14,23		142,30
6.59	TRT	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA 1/4" X5/8", ROSCA TOTAL	PRÓPRIA	UN	100,00	0,34		34,00
6.60	3897	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	SINAPI	UN	100,00	0,17		17,00
6.61	TRT	ARRUELA LISA ZINCADA D=1/4"	PRÓPRIA	UN	100,00	0,35		35,00
13	ESQUADRIAS							496,75
13.6	TRT	SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MONTAGEM DE QUADRO/MOLDURA FIXA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO PARA ESQUADRIA, COM SUBSTITUIÇÃO DE MAÇANETAS	PRÓPRIA	UN	1,00	496,75		496,75
19	PINTURA							5.947,60
19.3	88494	APLICAÇÃO LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FÓRROS DE GESSO ACARTONADO, INSTALADOS NO CORREDOR E NO GABINETE, DUAS DEMÃOS.	SINAPI	UN	127,86	8,58		1.066,96
19.4	88494	APLICAÇÃO LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FÓRROS DE GESSO INSTALADOS NA PASSARELA E HALL DOS ELEVADORES ANEXO B DUAS DEMÃOS.	SINAPI	UN	20,00	8,58		171,60
19.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. (BRANCO GEL) HALL DA PASSARELA /ELEVADOR ANEXO B	SINAPI	M²	20,00	8,39		167,80
19.7	TRT	PINTURA AUTOMOTIVA ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO DAS ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M²	43,24	16,65		719,96



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



19.10	TRT	REPINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO, NA COR ACESSÍVEL BEIGE, REF. SW 7036, SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR, COM 01 DEMÃO DE TINTA (GABINETE)	PRÓPRIA	M²	48,41	61,60	3.043,60
19.11	TRT	REPINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, COM 01 DEMÃO DE TINTA (GABINETE)	PRÓPRIA	M²	158,40	4,72	747,65
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						2.056,84
20.6	68053	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS	SINAPI	M²	56,00	4,07	227,92
20.7	TRT	APLICAÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ EM VIDROS DAS ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M²	29,16	62,72	1.828,92
VALOR ORÇAMENTO:							12.890,04
VALOR BDI(30,63%):							3.948,22
VALOR TOTAL:							16.838,26

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do presente contrato é de **R\$ 252.102,00** (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e dois reais), nele já incluídos os preços dos serviços, materiais, tributos, contribuições sociais e previdenciárias, fretes, estivas e quaisquer outras despesas necessárias à execução do seu objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR – R\$	PERCENTUAL
1	Valor do contrato	R\$ 252.102,00	100%
2	Valor do aditivo nos serviços contratados (tabela 1)	R\$ 19.671,50	9,57%
2.1	Valor dos serviços não contratados (tabela 2)	R\$ 16.838,26	8,19%
3	TOTAL	R\$ 252.102,50	122,67%

CLÁUSULA QUARTA – A GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data da assinatura deste



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



termo, comprovante de complementação à garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades dispostas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, devendo ser devidamente atualizada, mantendo-se esse percentual, na hipótese de alteração no valor contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 24 de abril de 2018.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE
TRT- 16ª REGIÃO


GEORGEANO ALVES COSTA
FORMATO SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - peito das saus
Ident. 30816496

2 - scifender
Ident. 427